SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro,
Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: (86) 3216-9600 - (86) 3194-6600 https://portal.sefaz.pi.gov.br

DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 3518/2026

PROCESSO Nº: 00028.008733/2026-21

ÓRGÃO/ENTE: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - 12° BATALHÃO POLICIAL MILITAR DE PIRIPIRI - CMT - PM-PI

A Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público, no uso da atribuição delegada pela Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados – CGFR, conforme Ata de reunião do dia 12/04/2021, por meio da qual a CGFR incumbiu à UNIGGP nas solicitações de despesas de até R$ 50.000,00, *"analisar e deliberar sobre novos contratos, inclusive os aditamentos contratuais de aumento de valor, que estejam suspensos ou vedados em virtude do disposto na Resolução CGFR nº 003/2021"*, em resposta à solicitação do(a) **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - 12° BATALHÃO POLICIAL MILITAR DE PIRIPIRI - CMT - PM-PI**, delibera o constante abaixo:

ÓRGÃO	OBJETO	VALOR APROVADO	DECISÃO
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - 12° BATALHÃO POLICIAL MILITAR DE PIRIPIRI - CMT - PM-PI	Trata-se de solicitação de liberação para emissão de Autorização de Reserva Orçamentaria – RO, visando prestação de serviço de manutenção de computadores, impressoras e outros aparelhos.	R$ 28.865,00	Delibera pela APROVAÇÃO condicionada à devida instrução e tramitação processual, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021 e na legislação estadual correspondente, e quando aplicável, na Lei 8.666/1993

FONTE	NATUREZA	PROGRAMA DE TRABALHO	VALOR GLOBAL	A EXECUTAR EM 2026	EXERCÍCIO SEGUINTE
500	33.90.39	06.122. 0109. 2000	R$ 28.865,00	R$ 28.865,00	-

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
RAFAEL DE ANDRADE E SILVA CAMPELO
Diretor da Unidade de Gestão e
Programação do Gasto Público
(UNIGGP)

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DE ANDRADE E SILVA CAMPELO - Matr.0353763-3**, **Diretor(a) UNIGGP**, em 10/07/2026, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025243433** e o código CRC **9A6272A1**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00028.008733/2026-21

SEI nº 0025243433